

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Automação Industrial (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RONILDO DE LIMA JUNIOR	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: INDEFERIDO - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 56/2021 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. NÃO APRESENTOU CERTIFICADO E HISTÓRICO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1, ALÍNEAS F E G. O ANEXO 1 APRESENTADO SÓ PODERIA SER ACEITO ATÉ A DATA 30/06/2021, CONFORME PREVISTO NA RESOLUÇÃO AR 52/2021 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021 (WWW.IFPB.EDU.BR/ORGASCOLEGIADOS/CONSUPER/RESOLUCOES/ANO-2021/RESOLUCOES-AD-REFERENDUM). ADMINISTRATIVAMENTE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO EM EDITAL, PERMANECE O INDEFERIMENTO. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE, APÓS PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA RESULTADO FINAL.

Curso: Engenharia Mecânica (Bacharelado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
THAYNA PEREIRA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E NA AVALIAÇÃO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. 1. A CERTIDÃO DE NASCIMENTO APRESENTADA DE FORMA ILEGÍVEL; 2. NÃO APRESENTOU QUITAÇÃO ELEITORAL; 3. NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUSÃO DO E. MÉDIO. A DOCUMENTAÇÃO ACIMA CITADA ESTÁ DESCRITA NOS ITENS 5.1 E 5.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 56/2021. INDEFERIDA NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATA NÃO ATENDEU O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 56/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021 - DECLAROU RESIDIR COM 04 PESSOAS, MAS NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE SITUAÇÃO DE RENDA OU SEM RENDA DOS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR. ACOMPANHE NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 08 DE JULHO DE 2021) E OS PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 09 A 11 DE JULHO DE 2021).

Curso: Sistemas de Telecomunicações (Tecnológico) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JADIR PAULO DE MELO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ATENDEU AO SOLICITADO NO ITEM 5.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 56/2021. 1. NÃO ENVIU FRENTE DO RG; 2. NÃO ENVIU VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR; 3. NÃO ENVIU COMPROVANTE DE ESTAR QUITE COM O SERVIÇO MILITAR. INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO ESTUDOU TODO O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PRIVADAS, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 56/2021, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO NÃO ATENDE O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 56/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021. DECLAROU RESIDIR COM OS PAIS, MAS NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA OU SEM RENDA DOS INTEGRANTES DA FAMÍLIA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 08 DE JULHO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 09 A 11 DE JULHO DE 2021).
KAMILLY VITORIA GONCALVES DE SOUSA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 56/2021 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. AVALIAÇÃO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATA NÃO ENVIU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, CONFORME SOLICITA O ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 56/2021, IMPOSSIBILITANDO A AVALIAÇÃO EM ATENÇÃO À PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, QUE REGULAMENTA A LEI 12.711/2012. AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: INDEFERIDO(A) - CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PENDENTE DE RENDA FAMILIAR NA FASE DE RECURSO - NÃO ATENDE O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 56/2021. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A) ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE, APÓS PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA RESULTADO FINAL.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
Campus João Pessoa
Coordenação de Controle Acadêmico